



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível **0010062-02.2025.5.15.0028**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/01/2025

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

AUTOR: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA COSTA

ADVOGADO: CHRISTOPHER VASCONCELOS LOPES

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA

RÉU: JULIO CESAR SALVADOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
0010062-02.2025.5.15.0028
: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA COSTA
: JULIO CESAR SALVADOR

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: e044082

Destinatário: JULIO CESAR SALVADOR

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Destinatário: JULIO CESAR SALVADOR

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento do r. Mandado id nº e044082 passado nos autos do processo epigrafado, em que contendem CARLOS ALBERTO TEIXEIRA COSTA, exequente, e JÚLIO CÉSAR SALVADOR, executado, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem, situado à R. Giacomo Righini, 140/150, Catanduva-SP

Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula 55.589 - 1º Cartório – CatanduvaSP Descrição: Um terreno constituído pelos lotes 12 e 13 da quadra M, situado no loteamento Residencial Comendador Pedro Monteleone, nesta cidade, ... perfazendo uma área de 500 m2. No terreno desta matrícula foi edificado um prédio residencial que recebeu os nºs 140 e 150 da R. Giacomo Righini, com a área de 501,03 m2, sendo 36,31 m2 de área de piscina.

Percentual da Penhora: 100%

Valor Total Penhorado: R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil de reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado.

Para constar, lavrei o presente.

ANA PAULA SOUZA MARTINS PEREIRA

Oficial de Justiça Avaliador

Certifico, para os devidos fins, que deixei de proceder à ciência da penhora e avaliação ao executado pois me dirigi à R. Giacomo Righini, nº 140, Catanduva-SP nos dias 03/02/2025, 18/02/2025 e 20/02/2025 (às 19.30 hs),

encontrando a casa fechada em todas as ocasiões. Fui informada pelo vizinho Sr. Emerson, do nº 156, de que a casa está sempre fechada, e que não vê o Sr. Julio Cesar Salvador (sócio) há bastante tempo, que ele vem à casa em dias aleatórios, não sabendo informar quando seria a próxima vez.

Era o que cumpria certificar.

SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 27 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA SOUZA MARTINS PEREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA SOUZA MARTINS PEREIRA, em 27/02/2025, às 18:18:03 - b73fbb9
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25022718175172800000252791798?instancia=1>
Número do processo: 0010062-02.2025.5.15.0028
Número do documento: 25022718175172800000252791798